CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO **N.º 031/2020**

AUTOR: ANTONIO CORREIA **PARTIDO: Podemos**

ASSUNTO: Indico quebra-molas na avenida do loteamento do Paulinho que da acesso a linha 25.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, pois nesta área a muitos moradores que estão sofrendo com trafego de veículos que ali passa para evitar a BR , trafegando e, alta velocidade e causando também muita poeira no local, causando muito incomodo aos moradores.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2020.

ANTONIO CORREIA
Vereador/Autor